



TERMO ADITIVO Nº 14/2020
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 16/2019
PROCESSO 23479.000466/2018-21

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A EMPRESA METALURGICA ASCURRA EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº 185.819.432-68, e RG nº 1523205, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **METALURGICA ASCURRA EIRELI** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 01.652.937/0001-04, sediado(a) na Rodovia BR 470, 3150 - Km: 91; Galpão; - Estação, em Ascurra / Santa Catarina, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EDSON MARLON BRANDES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.847.415-2-SSP/SC, e CPF nº 692.989.479-68, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.000466/2018-21** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 16/2019**, decorrente do **Pregão SRP nº 30/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 16/2019**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA**, conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Pregão SRP Nº 30/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 16/2019**, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.000466/2018-21:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de **24/07/2021**, mantendo-se o valor anual/total estimado de **R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)**;



CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA SEGUNDA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **25/07/2019** e encerramento em **24/07/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos. ”

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Metalurgica Ascurra Eireli
P/ CONTRATADA